

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.635/0001-02

DECRETO Nº 17/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 04 DE
AGOSTO DE 2025 (SEGUNDA-FEIRA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, Estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

CONSIDERANDO O feriado estadual do dia 05 de agosto, no qual é celebrado a data magna do Estado da Paraíba, instituído pela Lei Estadual nº 10.601/15:

DECRETA:

Art. 1º – PONTO FACULTATIVO em todos os órgãos da Administração Pública Municipal no dia 04 de agosto de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto não se aplica a Central de Ambulância, serviços de coleta de lixo e abastecimento de água por meio de carro pipa, os quais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação.

Assunção/PB, em 01 de agosto de 2025.

Wagner Felipe de Oliveira Vilar
Prefeito

